



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007146-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087502342

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000773-0**

230ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: AMRC Construtora Ltda.

Contribuinte: 113.514.0040-0

Local: Rua Codó, 78

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em protocolado em 14/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE - 3ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/101/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, em vista do não atendimento de comunique-se, conforme relatado por SMUL/CAP (087354184), observando o § 3º do artigo 69 da referida lei.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 03/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087502342** e o código CRC **8BE8BA25**.
